



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 053

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 23
DE MARÇO DE 1978, QUINTA FEIRA SAN
TA.

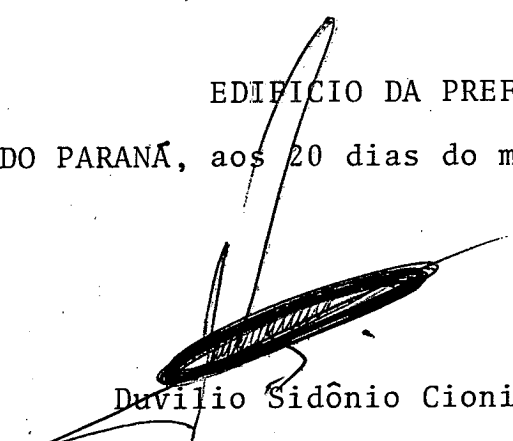
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

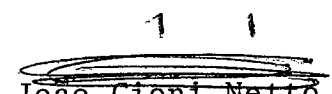
R E S O L V E :

Art. 1º - DECRETAR Ponto Facultativo, em todo o Município, o dia 23 de março, Quinta Feira Santa, após as 12:00 (doze) horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de março de 1978.


Davilio Sidônio Cioni
Secretário Geral


João Cioni Netto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 03 / 19 42
DE Nº 995
UNUAR 28 / 03 / 42
Rosival
DIVISA DE COMUNICAÇÃO